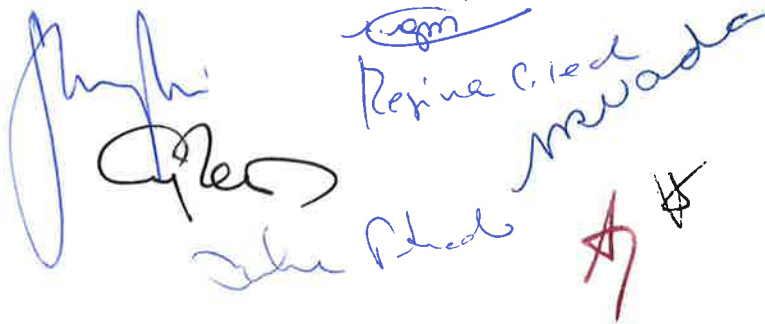


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e um, às 14h00, reuniram-se na
2 sala da antiga Biblioteca do C.O. sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da
3 Cruz, Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos, devidamente
4 convocados por escrito os seguintes membros: Professores Doutores: Adnei Melges
5 de Andrade, Marilene De Vuono Camargo Penteado e Gilberto Tadeu Shinyashiki;
6 os representantes dos funcionários - Senhoras: Neli Maria Paschoarelli Wada e
7 Eliana Mendes Gonçalves Ramos; como convidadas - a Procuradora Dra. Marília
8 Toledo Venier de Oliveira Nazar, a Sra. Rosa Maria de Moraes e a Sra. Maria
9 Guiomar do Nascimento Malheiro. Ausência justificada: Regina Célia Leal. 1ª
10 **PARTE - EXPEDIENTE - 1) COMUNICAÇÕES**: Prof. Hélio abre a sessão
11 fazendo um apelo para que os membros da CCRH possam informá-lo de suas
12 ausências, o mais rápido possível, a fim de que a presidência possa convocar o
13 próximo suplente. O Prof. Adnei manifesta estranheza e perplexidade em relação ao
14 “panfleto” que foi editado pelo Sindicato em relação ao Agente Comunitário,
15 salientando que a redação do mesmo não está em conformidade com o que foi
16 discutido na reunião da CCRH. A Sra. Neli disse ter redigido o mesmo com base na
17 descrição da função elaborada pelo COSEAS. A Sra. Eliana comenta que como
18 representantes dos funcionários, elas tornarão público os assuntos tratados nas
19 reuniões da CCRH. Profª Marilene e Prof. Adnei lembram que o objetivo da CCRH
20 é o trabalho em equipe para o bem comum dos servidores e da Universidade,
21 portanto os membros participantes da CCRH devem ser cautelosos em suas
22 pesquisas e estudos, bem como, em sua divulgação. O Prof. Hélio acusa o
23 recebimento do ofício da Sra. Neli em 04/04/2001, bem como, efetua a leitura da
24 resposta do mesmo (vide anexo). 2) ATA: Distribuída a Ata de 04 de abril de 2001
25 para leitura e recolhida a Ata de 21 de março de 2001 com os acertos a serem
26 efetuados para a próxima reunião. **2ª PARTE - ORDEM DO DIA - 1) criação**


Handwritten signatures and initials in blue and red ink at the bottom of the page. The signatures include "Regina C. Leal" and "Mariana" in blue ink, and a red signature that appears to be "Adnei" or similar. There are also several initials and marks in red ink.

27 DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO: Sra. Eliana comenta que os
28 representantes do "AMORCRUSP" ficaram indignados com a posição da
29 Coordenadoria da COSEAS em encaminhar para análise o perfil do Agente
30 Comunitário, sem uma prévia discussão conjunta. Os representantes dos
31 funcionários se colocam contra o perfil apresentado. O Prof. Hélio sugere que as
32 representantes dos funcionários conversem com o pessoal interessado e tragam uma
33 proposta para que os membros da CCRH possam analisar. Após discussões, fica
34 estabelecido por unanimidade, que este estudo será devolvido ao COSEAS, a fim de
35 ser reformulado. 2) PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO: A Sra. Eliana
36 propõe que os casos para análise sejam divulgados com antecedência. O Prof.
37 Hélio sugere que as representantes dos funcionários contatem a Sra. Guiomar para
38 combinar horário para a verificação dos processos. Os membros da CCRH analisam
39 e autorizam 3 processos, sendo um da FOB – Richard Nelson G. Simões; um da
40 PCAB – Márcio José Pereira da Silva e um da ESALQ – Helena Ap. Cardoso.
41 Indeferem, com abstenção das representantes dos funcionários, a solicitação da
42 PCAB - Julia Ferreira dos Santos. 3) PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO:
43 Fica adiada para reunião oportuna. 4) OUTROS: A Sra. Eliana declara,
44 aproveitando a ocasião da data base, embora entenda que as negociações salariais
45 são prerrogativas do Sindicato junto à Reitoria, apoiar a extensão do benefício -
46 cesta básica a todos os funcionários. A Sra. Neli solicita acesso ao material sobre a
47 carreira de informática. Fica acertado entre os membros da CCRH que as reuniões
48 serão efetuadas nas terceiras quartas-feiras do mês às 14h00, sendo o local
49 comunicado oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece
50 a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. Para constar, eu,
51 Nivaldete Aparecida Facco Magordo, Analista de Recursos Humanos, lavrei e digitei
52 esta Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da CCRH
53 presentes na reunião em que foi discutida e aprovada.

Reina Clea

Maurício S. Oliveira Nazari

Alves



Hélio Nogueira da S

Mwada

Aluísio
mauricio



18



REITORIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
End. Telegr. RUSPAULO
Caixa Postal nº 3751

São Paulo, 25 de abril de 2001

CCRH/002/2001

esr

Em resposta ao Ofício datado de 04 de abril de 2001, da Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada, dirigido a essa CCRH, temos a considerar o quanto segue:

1) Em relação à **Avaliação de Desempenho por Escolaridade**, assunto já tratado no Ofício CCRH/001/2001, de 04/04/2001, reiteramos que a decisão foi tomada consoante aprovação dos membros da CCRH, de acordo com a Resolução 4154/95.

2) Quanto aos **Desvios de Funções**, cumpre esclarecer que os mesmos são considerados ilegais, consoante dispõem os artigos 37 inciso II e 39 inciso II da Constituição Federal, que estabelecem condições para o provimento de funções públicas sempre atreladas aos padrões de vencimentos.

Por outro lado, considerando a natureza do assunto, que requer dados individuais e pormenorizados para a sua análise, a CCRH enviará cópia do Ofício datado de 04/04/2001 para as Unidades ali mencionadas, para ciência e informações sobre a questão posta.

3) Sobre o **Auxílio Alimentação**, cabe informar que a concessão do benefício foi renovada por mais um ano.

Neste segundo ano de sua implantação, o benefício foi ampliado para 1.263 servidores e o valor pago passou de R\$ 40,00 para R\$ 42,00 (reajuste de 5%, sendo que o IPC - FIPE nos últimos 12 meses foi de 4,54%).

4) Quanto às **Funções de Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta**, informamos que os perfis foram discutidos e aprovados na reunião da CCRH de 04/03/2001.

Atenciosamente


Prof. Hélio Nogueira da Cruz

Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos

São Paulo, 04 de Abril de 2001.

À

Comissão Central de Recursos Humanos,

Em Assembléias realizadas nos Campi do Interior : Bauru, Araraquara, Piracicaba e Reuniões no Campus de São Paulo na FAU, IEB, FCF, durante o mês de março e início de abril, foi discutido com os funcionários assuntos referentes a Carreira, como:

- 1) **Avaliação de Desempenho por Escolaridade:** os funcionários continuam a repudiar o processo implementado pela reitoria, pois poucos foram os que se sentiram contemplados; poucos são os funcionários que tiveram oportunidades de avançar no seu nível de escolaridade, pois a maioria permanece "na linha de produção ou seja no basquete do dia a dia", enquanto uma minoria tem a oportunidade de ir estudar, se especializar e se atualizar. Os critérios de avaliação são diferenciados, sendo que cada unidade utiliza um critério (inclusive apontando opções como:- a avaliação deve ser repetida como a que ocorreu em 1999?) e a falta de transparência é total, sendo usada uma forma "escondida", na distribuição das referências.
- 2) **Os desvios de funções** - Os desvios de funções continuam acontecendo nas unidades. A reitoria diz que não pode conceder uma folga mensal aos sábados e domingos para os funcionários da área de segurança e vigilância (Acordo Coletivo 12X36), porém vigilantes são demitidos e outros tirados da área da vigilância e colocados em outras funções, como auxiliares administrativos. Isto está ocorrendo na Faculdade de Direito, no HRAC/Bauru e na FEA. Companheiros que há mais de cinco anos exercem a função de nível superior e continuam no nível básico. Em Araraquara lavadeira, lava roupa meio período e depois se torna telefonista. Em Piracicaba, técnico de laboratório, vai para a colheita de sementes no campo e outra formas de desvios de funções.
Não basta editar portaria de alteração de função. É necessário corrigir os desvios de funções existentes e levar um processo de conscientização, junto aos administradores e chefias de unidades, para que "parem de provocar" desvios de funções.
- 3) Agora em abril vence o prazo da concessão do benefício social, auxílio alimentação, concedido em 2000, para apenas 1.000 funcionários. A reivindicação dos funcionários é que seja renovado a concessão do benefício, estendendo o mesmo para (propostas apontadas nas Assembléias): **Só para os básicos; para os básicos e técnicos e para todos.**
- 4) Com relação a descrição das funções de Terapeuta Ocupacional/Fisioterapeuta/Fonoaudiologia, reivindicamos a atividade:- **ensino, pesquisa e prestação de serviços á comunidade e não auxiliar de ensino.** Lembramos que a USP possui Faculdade de Fonoaudiologia, onde muitas companheiras fonoaudiólogas e fisioterapeutas exercem a docência.

Certos da atenção, reivindicamos que estas questões sejam analisadas nesta Comissão e resolvidas.



Neli Maria Paschoarelli Wada

Representante dos Func. da USP na C.C.R.H.